

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX
Outras Disposições

Artigo 190.°

Contratação de profissionais de saúde

- 1 Em 2021 são contratados profissionais de saúde para o SNS, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em especial médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, integrando-os nos cuidados de saúde primários e nos cuidados hospitalares, assegurando um reforço efetivo de, pelo menos, 6470 trabalhadores no SNS.
- 2 Não releva para o efeito previsto no número anterior:
 - a) Contratação de médicos recéns-especialistas que no ano 2020 se encontrassem em formação especializada no SNS;
 - b) Vinculação de trabalhadores contratados ao abrigo do regime excecional ou que tenham prestado funções no SNS em 2020, cujo vínculo laboral não corresponda a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 - c) Contração de médicos especialistas que tenham prestado funções em 2020 no SNS, no âmbito de outras especialidades ou sub-especialidades médicas.

2

PCP 2

- 3 A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas previstas no número anterior é da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde.
- 4 As Administrações Regionais de Saúde ficam dispensadas de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações referidas no presente artigo.
- 5 A Administração Central do Sistema de Saúde, IP fica autorizada a transferir as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo.
- 6 Para provimento das vagas previstas no presente artigo admite-se ainda o recurso às reservas de recrutamento feitas a partir das listas de ordenação final de candidatos admitidos a procedimentos concursais anteriores.

Assembleia da República, 13 novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

A enorme carência de profissionais de saúde que se verifica em todo país, nos centros de saúde, nos hospitais ou nas unidades de cuidados continuados, torna ainda mais urgente a necessidade de contratação dos profissionais de saúde. Faltam médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes administrativos e assistentes operacionais, profissionais de saúde que são fundamentais para assegurar o trabalho nas equipas multidisciplinares. Sem profissionais de saúde em número adequado não é possível que o Serviço Nacional de Saúde tenha capacidade de resposta para assegurar cuidados de qualidade e adequados aos utentes que deles precisam.

São muitos os serviços e unidades que funcionam com grandes dificuldades, alguns mesmo em situações de rutura, conduzindo a elevados tempos de espera e em situações extremas, ao encerramento parcial ou temporário de serviços, prejudicando os utentes.

3

PCP 2

São, assim, muitas as exigências que se colocam ao Serviço nacional de Saúde, particularmente agravadas com a necessidade de tratar dos doentes com Covid 19 mas também de todos os outros doentes com as mais diversas patologias e necessidades de cuidados.

Do conjunto de propostas que o PCP apresentou no âmbito da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª - Aprova a lei do Orçamento do Estado para 2021, resulta a necessidade de contratação (identificada com detalhe para os vários serviços e unidades do SNS) de cerca de 5370 trabalhadores na área da saúde. De outras propostas dirigidas à contratação para reforço da capacidade de resposta das unidades hospitalares face às exigências que se colocam resulta ainda uma necessidade de contratação que se estima em, pelo menos, mais 1100 trabalhadores, totalizando 6470.

Além desta proposta que considera necessidades globais de contratação para o ano de 2021 de, pelo menos, mais 6470profissionais de saúde para o SNS, sublinha-se o conjunto de outras propostas apresentadas pelo PCP que visam objectivos de valorização destes profissionais no plano social, profissional e remuneratório.